



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## DECRETO N.º 68, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

Revoga o Decreto n.º 79, de 31 de agosto de 2018, que: “*Determina servidores responsáveis pela emissão de Alvará de Construção e Habite-se*”, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII e artigo 96, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar o Decreto n.º 79, de 31 de agosto de 2018, o qual “*Determina servidores responsáveis pela emissão de Alvará de Construção e Habite-se*”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Naviraí.

Naviraí, 08 de abril de 2021.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

